



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE
ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2019 (2º PROCESSO SELETIVO)

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346, de 13/05/2019, e tendo em vista o disposto no item 8 do Edital de Abertura de Inscrições do processo seletivo para provimento de vagas do quadro de estagiários de nível médio, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE-PE, edição n.º 130, de 04/07/2019, e disponibilizado no *site* www.tre-pe.jus.br, no *link* Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2019/Nível Médio - 2º Semestre,

RESOLVE

1. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para comparecerem, **no período de 05, 06 e 09 de setembro de 2019**, nos locais e horários indicados nos quadros a seguir, a fim de confirmarem a intenção em ocupar as vagas de estágio disponíveis, munidos dos seguintes documentos: declaração de matrícula no ano de 2019 na instituição de ensino; Histórico Escolar de 2018 ou do primeiro semestre de 2019 para os estudantes do EJA, emitido pela rede pública estadual; originais e cópias da cédula de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência; Certidão de Quitação emitida pela Justiça Eleitoral; Autodeclaração para os cotistas negros (pretos ou pardos); laudo caracterizador de deficiência para os estuantes que se inscreveram como Pessoa com Deficiência (PCD).

PEDRA (01 vaga)			
Endereço	Cartório da 58.ª Zona Eleitoral: Rua João Galindo, s/n , Centro - Pedra	Horário	09h00 às 12h00
Classificação	Nome	Instituição de Ensino	
1	JULIANA NATHALIE MACIEL FERREIRA	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DE ARCOVERDE	

PRIMAVERA (01 vaga)			
Endereço	Cartório da 31.ª Zona Eleitoral: Rua das Flores, 60, João Paulo II - Amaraji	Horário	09h00 às 12h00
Classificação	Nome	Instituição de Ensino	
2	AMANDA MARIA DE BARROS	ESCOLA DOUTOR FERNANDO CAMPELO	

*Cotista Negro (preto ou pardo)

2. RESSALTAR que, caso o candidato não compareça ou não apresente os documentos solicitados no prazo estabelecido pelo TRE/PE, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado o estudante imediatamente seguinte na ordem de classificação.

Recife, 04 de setembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO
Secretário de Gestão de Pessoas